



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO RONQUI, Prefeito Municipal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito, TORNA PÚBLICO:

I. A retificação da sequência numérica do item 1. Das Disposições Preliminares do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017, passando a vigorar o seguinte:

(...)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária por tempo determinado de docentes para as funções abaixo discriminadas, que surgirem durante o prazo de validade do Processo, que corresponde ao ano letivo de 2.018, podendo ser prorrogado por mais um ano.
 - 1.1.1. A atribuição das classes/aulas será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se a ordem de classificação.
 - 1.1.2. As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2018 e as que vierem a surgir no decurso desse mesmo ano letivo.
- 1.2. A função, remuneração, pré-requisitos, valor da taxa de inscrição e tipo de prova são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E FUNÇÃO	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTOS R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
01 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio.	13,19 / hora aula	50,00	ESCRITA E TÍTULOS
02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.	15,80 / hora aula	50,00	ESCRITA E TÍTULOS
03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente e registro no CREF	15,80 / hora aula	50,00	ESCRITA E TÍTULOS
04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.	15,80 / hora aula	50,00	ESCRITA E TÍTULOS
05 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.	15,80 / hora aula	50,00	ESCRITA E TÍTULOS

- 1.3. A divulgação dos atos deste processo seletivo até a sua homologação será feita na íntegra na Secretaria de Educação e Cultura de Palmital/SP, sita à Rua João Moreira da Silva, n. 115 – Centro, e através do site: www.palmital.sp.gov.br, além de publicações de extratos em jornal de circulação no município de Palmital/SP, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. A partir da homologação as publicações serão feitas pela Prefeitura em seus órgãos oficiais.
 - 1.3.1. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos estipulados neste Edital, se dará a partir da data da publicação.
- 1.4. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

(...)

II. A ratificação dos demais itens e subitens do Edital em seu inteiro teor.

Revogam-se às disposições em contrário.
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Prefeitura municipal de Palmital/SP, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal